



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 386/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de fevereiro de 2024.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 370/2024, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência apreciação do Projeto de Lei 1.782/2023, que trará para o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA a responsabilidade do registro de alambiques, cachaças e aguardentes produzidas dentro do Estado.

O processo para registro da bebida leva cerca de 180 dias e está sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa, que detém 06 unidades no Estado, se aprovado o PL 1.782/2023, esse processo de registro terá um tempo menor. O IMA, que conta com 186 unidades no Estado, agilizará o processo de registro, gerando ganho econômico para os produtores de cachaça.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1^a Secretária

Exmo. Sr.

DEPUTADO ESTADUAL RAUL JOSÉ DE BELÉM

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE – MG